



Direção Geral do Foro

Portaria

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº93/2025

Suspende o atendimento presencial do dia 21 de maio de 2025, nos Fóruns de Recife e Região Metropolitana.

A MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º. 079, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO a constância de chuva moderada na Região Metropolitana do Recife;

CONSIDERANDO a previsão dos órgãos oficiais de chuvas na Região Metropolitana do Recife no decorrer do dia;

CONSIDERANDO a difícil situação dos deslocamentos na Região Metropolitana do Recife, em razão dos alagamentos,

R E S O L V E:

Art. 1º- DETERMINAR a suspensão do atendimento presencial e realização de trabalho remoto no dia 21 de maio do corrente ano nos Fóruns do Recife e Região Metropolitana.

Art. 2º- INFORMAR que o atendimento pelos canais virtuais acontecerá normalmente.

Art. 3º- Dê-se ciência ao Ministério Público Federal, Polícia Federal, Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Pernambuco, Defensoria Pública da União e Advocacia Geral da União.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor de imediato.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA TORRES DE LUCENA DINIZ ARAUJO, DIRETOR DO FORO**, em 21/05/2025, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo= informando o código verificador **5119260** e o código CRC **594DF811**.